inct@ufsm.br
(55) 3320 8324

Chamada INCT-GD 03/2017
Seleção de Projetos Estratégicos de P&D&I e Credenciamento de Pesquisadores INCT-GD
INCT em Geração Distribuída de Energia Elétrica (INCT–GD)

1. **Seleção de Projetos Estratégicos P&D&I e Credenciamento de Pesquisadores**

1.1. O **Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Geração Distribuída de Energia Elétrica (INCT–GD)** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público, através da presente Chamada, que estará selecionando propostas de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas áreas temáticas do instituto, para o credenciamento de pesquisadores que atuarão por tempo determinado na consecução de projetos de P&D&I selecionados nessa chamada.

1.2. A presente chamada define os procedimentos para a seleção dos projetos de P&D&I e solicitação de credenciamento dos pesquisadores participantes, formulários, plano de trabalhos e atividades, prazos de apresentação e vigência, requisitos de formatação e adequação das propostas de projetos, bem como, critérios de seleção e aprovação das solicitações inscritas.

2. **Cadastramento e Credenciamento**

2.1. As propostas de projetos de P&D&I aprovadas na presente Chamada poderão ser contempladas com recursos do INCT-GD.

2.2. Todos os pesquisadores solicitantes inseridos nos projetos de P&D&I, aprovados na presente chamada, serão automaticamente cadastrados no INCT-GD e estarão credenciados no período de vigência do projeto.

2.3. Os planos de trabalho de cada um dos pesquisadores e as atividades previstas no projeto de P&D&I serão avaliados anualmente e, caso não sejam cumpridos, os pesquisadores serão descredenciados.

2.4. Somente poderão coordenar e apresentar propostas a esta Chamada pesquisadores cadastrados e credenciados no projeto original do INCT-GD.

2.5 Os projetos terão duração mínima de 1(um) ano e máxima de dois(2) anos, sendo avaliados anualmente. Poderá ser solicitada a prorrogação na vigência do projeto, desde que haja inclusão de novas atividades a serem desenvolvidas ou novos pesquisadores a serem incluídos.

2.6. Caso a avaliação anual de um projeto de P&D&I não atinja o índice mínimo definido pelo conselho cientifico, poderá ser recomendado seu cancelamento ao conselho gestor.

3. **Inscrição**

3.1. Período: de 02 de outubro a 08 de dezembro de 2017.

3.2. Forma de Submissão: eletrônica por e-mail encaminhado pelo coordenador da proposta ao endereço inct@ufsm.br com a documentação necessária anexada (PDF) até as 23:59hs do dia 08 de dezembro de 2017 indicando no campo ASSUNTO: Chamada 03/2017 de Projeto INCT-GD - (nome do coordenador solicitante).

4. **Apresentação de Propostas**

4.1. É obrigatório, na apresentação das propostas, o encaminhamento dos seguintes documentos em PDF:

a) formulário de inscrição (anexo 1);

b) proposta de projeto estratégico de P&D&I limitado em 20 páginas (conforme modelo em anexo);

c) plano de trabalho/atividades e cronograma de cada um dos pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação envolvidos na proposta e listados no formulário de inscrição;

d) Concordância da chefia imediata dos pesquisadores na participação do projeto.

5. **Requisitos da Proposta**

5.1. Projeto de P&D&I com indicação de vinculação a uma (ou mais) das linhas de Pesquisa do INCT-GD e em pelo menos uma das áreas temáticas do INCT-GD, com a manifesta anuência do coordenador da linha de pesquisa (informações: www.inctgd.ufsm.br).

5.2. O projeto de P&D&I deverá envolver no mínimo três (3) instituições de ensino, de pesquisa ou empresas, sendo uma delas obrigatoriamente a UFSM, e, preferencialmente, pelo menos uma instituição ou empresa do exterior.

5.3. Todos os pesquisadores brasileiros envolvidos no projeto deverão possuir Currículo Lattes na base do CNPq. Para o caso de pesquisadores estrangeiros que não possuam Currículo Lattes na base do CNPq poderá ser encaminhado, em anexo ao projeto, o CV resumido em formato livre.

5.4. Todo o projeto deverá ter um coordenador e um coordenador substituto, sendo que um deles deve, obrigatoriamente, estar vinculado a UFSM.

5.5. O Coordenador do projeto deve, obrigatoriamente, estar credenciado ao INCT-GD.

5.6. O Projeto deve, obrigatoriamente, envolver os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo estes orientados pelos pesquisadores participantes do projeto.

5.7. Todo o projeto deverá apresentar missões de trabalho (pesquisadores) e estudos (alunos) entre as instituições participantes;

5.8. Todo o projeto deverá apresentar proposta de realização de palestras, simpósios ou participação dos eventos promovidos pelo INCT-GD.

inct@ufsm.br
(55) 3320 8324

6. **Requisitos e Obrigações Exigidos dos Pesquisadores do Projeto**
6.1. Ser docente Doutor e ter vínculo institucional ativo.
6.2. Possuir Currículo Lattes na base do CNPq, no caso de pesquisador brasileiro.
6.4. Cumprir o plano de trabalho e atividades apresentado no ato da inscrição.
6.5. Incluir em todas as publicações referentes ao projeto os agradecimentos ao INCT-GD e aos órgãos financiadores (CNPq processo 465640/2014-1, CAPES processo no. 23038.000776/2017-54 e FAPERGS 17/2551-0000517-1).
6.6. Durante o período de vigência do projeto de P&D&I, o pesquisador deve atender indicador de produção cientifica mínimo vinculado ao tema do projeto (periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 na área das Engenharias IV e artigos em eventos científicos nacionais e internacionais com corpo de revisores), além de apresentação dos resultados nos eventos promovidos pelo INCT.

7. **Critérios de Seleção**
7.1. O Comitê Científico do INCT-GD avaliará e selecionará as propostas de projetos de P&D&I com base nos seguintes critérios:
a) produção acadêmica dos pesquisadores (peso 3,0);
b) proposta de projeto (peso 4,0);
c) plano de trabalho e de atividades a serem desenvolvidas (peso 3,0).

7.2 A seleção priorizará:
a) propostas que apresentam rede de cooperação entre as entidades participantes do INCT-GD por meio de mobilidade acadêmica;
b) propostas vinculadas a empresas com termo de parceria vigente;
c) distribuição de pesquisadores entre as áreas temáticas do instituto;
d) propostas que envolvam alunos e pesquisadores estrangeiros;

8. **Áreas Temáticas**
8.1. As propostas de projetos devem obrigatoriamente se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas do INCT-GD:
a) Sistemas Fotovoltaicos;
b) Sistemas Eólicos;
c) Sistemas Hidroelétricos;
d) Sistemas de Armazenamento de Energia e Células a Combustível;
e) Veículos Elétricos;
f) Microrredes CC e CA;
g) Eficiência Energética e Confiabilidade;
h) Sistemas de Energia Distribuídos;
i) Planejamento de Sistemas Elétricos;

inct@ufsm.br
(55) 3320 8324

j) Qualidade de Energia;
k) Redes Elétricas Inteligentes;
l) Edificações Sustentáveis.

9. **Cronograma**
Período de inscrição: de 02 de outubro a 8 de dezembro de 2017.
Divulgação do resultado: até o dia 15 de dezembro de 2017.
Prazo para solicitação de reconsideração: 18 a 20 de dezembro de 2017.
Divulgação do resultado final: 22 de dezembro de 2017.

10. **Disposições Finais**
10.1. O não cumprimento dos Requisitos e Obrigações Exigidos do Pesquisador (item 6) nesta chamada edital o desabilitará de apresentar nova solicitação e de participação nas chamadas do INCT-GD.
10.2 É passível descredenciamento o pesquisador que não realizar as atividades apresentadas ou mesmo não apresentar os relatórios de acompanhamento nas datas solicitadas.
10.3 Tanto o pesquisador solicitante quanto a coordenação do INCT poderão solicitar, a qualquer tempo, o cancelamento projeto e/ou descredenciamento de pesquisadores encaminhando uma solicitação com as devidas justificativas ao Comitê Científico do INCT-GD, sem prejuízo do especificado no item 10.1.
10.4. Casos omissos serão analisados individualmente pelo Comitê Científico do INCT-GD.

Santa Maria, 02 de outubro de 2017.

Comitê Científico do INCT-GD

Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, nº 1000, Camobi
Prédio 9E
CEP 97105-900
Santa Maria, RS

inct@ufsm.br
(55) 3320 8324

Seleção de Projetos de P&D&I e Credenciamento de Pesquisadores
INCT em Geração Distribuída de Energia Elétrica (INCT–GD)

Anexo 01 - Formulário de Inscrição

1. **Dados do Coordenador do Projeto**
Nome:
CPF / Passaporte:
Fone:
E-mail:
Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Endereço (Link) do CV Lattes:

2. **Dados do Coordenador Substituto**

Nome:
CPF / Passaporte:
E-mail:
Fone:
Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Endereço (Link) do CV Lattes:

3. **Dados do Pesquisador 1**
Nome:
CPF / Passaporte:
E-mail:
Fone:
Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Endereço (Link) do CV Lattes:

4. **Dados do Pesquisador 2**
Nome:
CPF / Passaporte:
E-mail:
Fone:
Instituição:

inct@ufsm.br
(55) 3320 8324

Programa de Pós-Graduação:
Endereço (Link) do CV Lattes:

5. **Dados do Pesquisador 3**
Nome:
CPF / Passaporte:
E-mail:
Fone:
Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Endereço (Link) do CV Lattes:

OBS: Se necessário incluir mais pesquisador, o faça a partir deste ponto.

6. **Indicação da Área Temática**
( ) Sistemas Fotivoltaicos;
( ) Sistemas Eólicos;
( ) Sistemas Hidroelétricos;
( ) Sistemas de Armazenamento de Energia Células a Combustível;
( ) Veículos Elétricos;
( ) Microrredes CC e CA;
( ) Eficiência Energética e Confiabilidade;
( ) Sistemas de Energia Distribuídos;
( ) Planejamento de Sistemas Elétricos;
( ) Qualidade de Energia;
( ) Redes Elétricas Inteligentes;
( ) Edificações Sustentáveis.

Data: / /